

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14.012 NATAL, 16 DE SETEMBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

RESOLUÇÃO Nº 163/2017-CSDP/RN, de 15 de SETEMBRO de 2017.

Altera a Resolução nº 129/2016, de 15 de abril de 2016.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 10, I, da Lei Complementar Federal no 80, de 12 de janeiro de 1994 e pelo art. 12, I, da Lei Complementar Estadual no 251, de 07 de junho de 2003;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado, conforme dispõe o artigo 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública é de competência do Conselho Superior, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 102, da Lei Complementar n. 80/94;

CONSIDERANDO o poder normativo do Conselho Superior no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme artigo 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual no 251/2003;

CONSIDERANDO a observância aos Princípios da Moralidade Administrativa, da Impessoalidade e da Eficiência, bem como a necessidade de evitar solução de continuidade do serviço público essencial prestado pela Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar administrativa e funcionalmente os órgãos de execução que compõem os Núcleos de Currais Novos, Macaíba, Santa Cruz e São Gonçalo do Amarante da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, estabelecendo as coordenações de núcleos-sedes nessas unidades;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 3º da Resolução de nº 129/2016-CSDP, de 15 de abril de 2016, passa a vigor com a seguinte alteração:

Art. 3º. (...)

XIII. Núcleo Sede Currais Novos;

XIV. Núcleo Sede de Macaíba;

XV. Núcleo Sede de Santa Cruz; e

XVI. Núcleo Sede de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado

José Wilde Matoso Freire Junior

Corregedor Geral do Estado

Érika Karina Patrício de Souza

Membro eleito

Fabíola Lucena Maia Amorim

Membro eleito